



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Este Vereador signatário no uso de suas atribuições que determina o art. 180, §1º, inciso III do Regimento Interno, vêm respeitosamente a presença de Vossas Excelências requerer, nos termos do art. 180, §3º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME URGÊNCIA** do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2019, cuja ementa “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E A PROMOVER ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019.”

O Projeto de Lei que será apreciado por essa Egrégia Casa Legislativa, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Largo, tem por objetivo criar rubrica orçamentária para a execução de despesas de custeio do Programa de Auxílio Financeiro de Transporte a Estudantes Universitários em situação de vulnerabilidade social.

O pedido de urgência se justifica em razão da necessidade do repasse do recurso para os estudantes mais carentes e que necessitam com urgência do auxílio.

Assim, a apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2019 em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do artigo 180, §1º, inciso III, do Regimento Interno, dispensa as exigências regimentais de sua tramitação, estando plenamente justificado.

Edifício da Câmara Municipal, 17 de maio de 2019.

Tadeu de Paula
Vereador